



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO 1000585-88.2024.8.26.0359

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 38.023.379/0001-28, com endereço na Rua Jair Martins Mil Homens, n. 500, sala 605, sexto andar, Edifício Navarro Building, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15090-080, tel. 17.3229-3310 e e-mail: [contato@anzbrasil.com.br](mailto: contato@anzbrasil.com.br), por sua representante legal NATALIA ZANATA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP 214.863, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, requerer a juntada do **RELATÓRIO MENSAL de fiscalização das atividades**, nos termos no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos.

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda, referente às observações das atividades empresariais do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas: (i) A2- AGROPECUARIA LTDA, (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e produtores rurais (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, a partir da fiscalização contábil do período de 08.2025 enviada em 23.10.2025, o que justifica o envio do relatório completo das análises somente na presente data.



Esclarecemos que a movimentação contábil dos produtores rurais vem sendo feitas através da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

O Livro Caixa Produtor Rural não vem tendo movimentação.

Foram enviadas em 23.10.2025 os Balancetes e DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico referentes à agosto de 2025 das seguintes empresas: i) A2-AGROPECUARIA LTDA, ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA;

Contudo, apenas as empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA apresentaram movimentação. Não houve movimentação no Balancete apresentado pela empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA no mês de agosto de 2025.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço Produtor Rural do mês de agosto foi enviado em 23.10.2025.

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de agosto de 2025 foi enviada na data de 23.10.2025.

O Relatório Gerencial do Grupo Avanço do mês de agosto foi enviado em 23.10.2025.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.



CONSIDERAÇÕES:

Apesar da melhoria contínua na elaboração e entrega dos documentos contábeis, persistem ainda alguns apontamentos, dos quais as recuperandas já foram intimadas para regularização tendo elas se comprometido à entregarem devidamente sanados, diretamente à Administradora Judicial com as demonstrações contábeis de setembro de 2025.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 03 de novembro de 2025.

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
NATALIA ZANATA
OAB/SP:214.863

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	
INTRODUÇÃO.....	2
1. EVENTOS RELEVANTES	3
1.1 Fichamento	3
1.2. Cronograma.....	3
1.3 Site de Informações.....	3
1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos	4
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	6
2.1 Histórico de Atividades e Instalações	6
2.2. Organograma Societário:	7
2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:	8
2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise	9
2.5. Informações do Mercado de Atuação.....	9
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS 10	
3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial.....	11
3.2 Estoques.....	15
3.3 Imobilizados (Dos Produtores Rurais).....	16
3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões).....	17
3.5 Acompanhamento de Safra	18
4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.. 19	
4.1 Análise das Contas de Resultado	19
4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade).....	20
4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho....	20
4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 08.2025	21
4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 08.2025	21
4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 08.2025.....	21
5. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	22
5.1 Endividamento Total	22
5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial	22
5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):.....	23
5.4 Credores Extraconcursais (não Sujeito à Recuperação Judicial)	23
5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados.....	24
6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	25
6.1 Principais Fontes de Entradas 08.2025	25
6.2 Principais Fontes de Saídas 08.2025	25
7. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	25
8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	27
9. ENCERRAMENTO	28
DOCUMENTOS ANEXADOS:.....	29



INTRODUÇÃO

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda, refere-se às observações das atividades empresariais do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas: (i) A2- AGROPECUARIA LTDA, (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e produtores rurais (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO e (vi) GISBERTOAVANÇO NETO, a partir da fiscalização contábil do período de 08.2025 enviada em 23.10.2025, o que justifica o envio do relatório completo das análises somente na presente data.

Esclarecemos que a movimentação contábil dos produtores rurais vem sendo feitas através da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

O Livro Caixa Produtor Rural não vem tendo movimentação.

Foram enviadas em 23.10.2025 os Balancetes e e DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico referentes à agosto de 2025 das seguintes empresas: i) A2- AGROPECUARIA LTDA, ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA;

Contudo, apenas as empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA apresentaram movimentação. Não houve movimentação no Balancete apresentado pela empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA no mês de agosto de 2025.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço Produtor Rural do mês de agosto foi enviado em 23.10.2025.

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de agosto de 2025 foi enviada na data de 23.10.2025.



O Relatório Gerencial do Grupo Avanço do mês de agosto foi enviado em 23.10.2025.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE dia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

1. EVENTOS RELEVANTES

1.1 Fichamento

Para melhor acompanhamento do andamento dos autos da recuperação judicial do Grupo Avanço, é parte integrante deste Relatório o **Fichamento do PROCESSO Nº 1000585-88.2024.8.26.0359** que traz a evolução dos atos jurídicos, com resumo dos pedidos, manifestações e decisões dos autos, numeração das folhas e datas dos andamentos atualizados até 30 de outubro de 2025. (**Fichamento anexo**).

1.2. Cronograma

Visando melhor controle dos prazos, em especial os específicos da Lei 11.101/2005, também é apresentado o **Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial** com identificação das fls. e data dos eventos relevantes, atualizado até 30 de outubro de 2025 (**Cronograma Processual Anexo**).

1.3 Site de Informações

Facilitando o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – Grupo Avanço – Recuperação Judicial, modelo de habilitação aos credores, as principais peças processuais, decisões, lista de credores e editais do processo **1000585-88.2024.8.26.0359**.

1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos

A última visita técnica foi realizada em 29 de outubro de 2025, junto às propriedades **Fazenda Santa Paula** e **Fazenda Rivalta**, com o objetivo de acompanhar o andamento das atividades agrícolas, principalmente acerca do plantio da soja.

Fazenda Santa Paula



Figura 1: Fase inicial de germinação, soja plantadas e nascidas - Fazenda Santa Paula

Informamos que foi iniciado o plantio da soja no dia 16 de outubro de 2025, abrangendo 240 alqueires da Fazenda Santa Paula.

Ressalta-se que restam 66 alqueires a serem plantados, pois as atividades foram temporariamente interrompidas devido às chuvas ocorridas na região.

Fazenda Rivalta

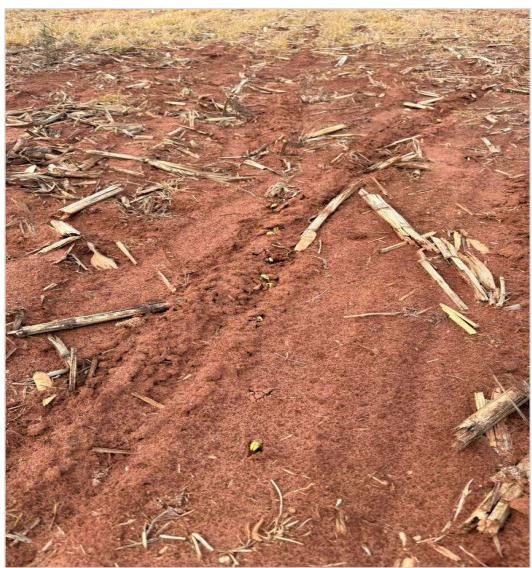


Figura 2: Área totalmente plantada e nascida - Fazenda Rivalta



Na Fazenda Rivalta, constatou-se que o plantio da soja foi concluído, tendo sido realizado na área total da propriedade.

Durante a visita o sócio André, relatou que estão enfrentando dificuldades no fornecimento de insumos, os quais têm sido feito pela empresa Agrofértil, ocasionando pequenos atrasos nas atividades.

Informamos que no momento da visitação não foi constatada movimentação de trabalhadores.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1 Histórico de Atividades e Instalações

Conforme já trazido, o princípio das atividades rurais da família deu-se por meio de arrendamento de área da pequena propriedade da família (sítio de **ANIZIA ROSSETO AVANÇO**) situado em Alvorada do Sul/Paraná, à aproximadamente 100 km de Taciba/SP. No início, faziam o comércio varejista de carnes.

As atividades rurais em Alvorada transformaram-se em um empreendimento exclusivamente agrícola em 1995, sendo que em 2004 o filho, Sr. Gisberto, fez o primeiro arrendamento na cidade de Anhumas, São Paulo.

Seguindo o mesmo caminho, em 2006, o Sr. André ingressou nos negócios familiares, unindo-se ao irmão na expansão, quando iniciaram o arrendamento das terras na cidade de Taciba/SP.



2.2. Organograma Societário:



Sociedade limitada denominada Avanço - Agropecuária Ltda., por Gisberto Avanço Neto, constituída em 18 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 02 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Gisberto 30.000 quotas.



Sociedade limitada denominada A2 - Agropecuária Ltda., por André Luis Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 03 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-



000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja, comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo André 30.000 quotas.

**IRMA CRISTINA –
AGROPECUARIA LTDA**

ANIZIA ROSSETO AVANÇO

Sociedade limitada denominada Irmã Cristina – Agropecuária Ltda., por Anizia Rosseto Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 01 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço depulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Anizia 30.000 quotas.

2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:

Conforme trazido na petição inicial, houve uma soma de fatores que levaram à crise financeira da empresa.

Primeiro, o encarecimento das atividades, por conta da *commodities* que sofreu grande valoração encarecendo a atividade agrícola durante os últimos anos, em especial de 2021 a 2024. Neste ponto, foi citado, por exemplo, os fertilizantes utilizados no Brasil que são, na grande maioria, importados e a dependência ocasiona grande variação no preço de alguns insumos agrícolas necessários, como o grande aumento (cerca de 300%) no preço do adubo MAP.

Além do aumento do valor para a produção, as sacas perderam valor e foi notada a baixa da produtividade, inferior às das safras anteriores devido às condições climáticas adversas durante o desenvolvimento da cultura.



Neste sentido, a crise econômica dos produtores foram se agravando e, intensificada nos últimos períodos, resultou em uma corrida por crédito no mercado.

Os produtores rurais, diante da urgência de capital, acabaram submetidos à altas taxas de juros, passando a enfrentar um crescente endividamento.

Conforme trazido na inicial, a dívida da atividade rural ascendeu de R\$ 13.552.271,01 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo) em 2020 para R\$ 20.318.790,21 (vinte milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos) em 2024. E os resultados do exercício permanecem consistentemente negativos, refletindo uma operação deficitária ao longo dos anos, tendo seguido a quebra da safra do milho, conforme atestado no Relatório da Perícia da Colheita do Milho de Fls. 930-954 (29.07.2024) que gerou prejuízo de quase meio milhão, tornando ainda mais crítico o cenário financeiro dos produtores rurais.

2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise

- contratação de uma responsável no administrativo visando a melhoria na gestão das contas dos produtores rurais;
- negociação do passivo por meio da recuperação judicial;
- redução de custos.

2.5. Informações do Mercado de Atuação

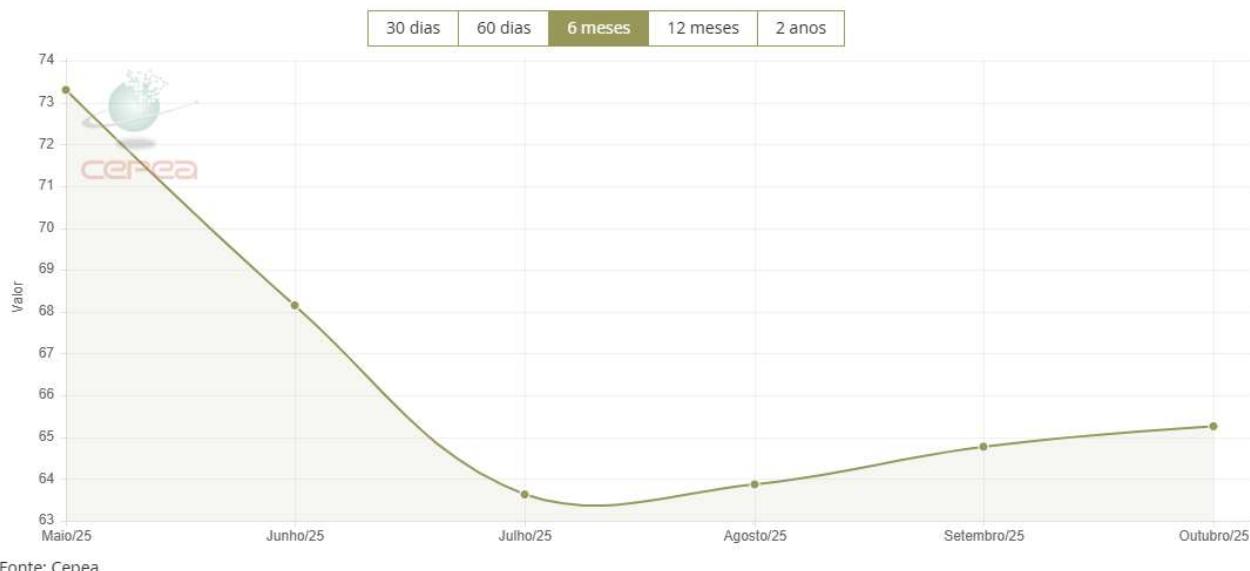
O preço do milho disponível em Taciba (SP) pesquisado na data 30/10/2025 no site *graodireto*, está em R\$ 66,03 por saca. Essa variação indica uma valorização no valor do milho disponível, refletindo fatores econômicos e de mercado que afetam diretamente a cotação do milho.

O site *cepea* que disponibiliza o histórico de preços da saca de milho na região de Taciba/SP, aponta que no fechamento do mês de julho (31/07/2025) o valor de R\$ 63,54sc; no mês de agosto (31/08/2025) o preço subiu, fechando em 64,29sc; e no mês de setembro (30/09/2025) o preço fechou com uma pequena queda, fechando em 64,26sc.



Conforme gráfico apresentado pelo site *cepea*, provavelmente o preço do milho em setembro fechará com alta, aquecido pela demanda do mercado interno do Brasil. Fonte: <https://www.cepea.org.br/br/indicador/milho.aspx>

INDICADOR DO MILHO ESALQ/BM&FBOVESPA



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pela AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação hábil ao procedimento de verificações.

Em reunião realizada pelo setor jurídico e financeiro da ANZ Brasil Administração Judicial com o Escritório de Contabilidade, Jurídico e Consultoria de Gestão contratadas pela recuperanda, foram estabelecidas as formas de transmissão das informações financeiras e contábeis, que vem ocorrendo de forma contínua, direta e automática ao endereço do contador da ANZ Brasil, anz.victor@outlook.com, com cópia para natalia@anzbrasil.com.br.

Assim, para o presente relatório foram consideradas as seguintes informações enviadas:



Balancetes, DREs, Relatório Gerencial, Folha de Pagamento de Funcionarios, Livro Caixa Consolidado de Produtor Rural e Balanço Patrimonial Consolidado dos Produtores Rurais, disponibilizados pela Recuperanda na data de 23.10.2025.

Informamos, com relação à documentação enviada das empresas, que a movimentação contábil vem sendo feita na AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e A2- AGROPECUARIA LTDA. Com relação à empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, a mesma não vem apresentando movimentação contábil.

Informamos também que não foram enviados os comprovantes de pagamento das Guias IRPJ/CSLL, DARF, FGTS, INSS, competência de 05.2024, 06.2024, 07.2024, 08.2024, 09.2024, 10.2024, 11.2024, 12.2024, 01.2025, 02.2025, 03.2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025 e 08/2025 embora solicitado.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizadas as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial

A Recuperanda apresentou na data de 23.10.2025 o Balanço Patrimonial Consolidado, os Balancetes e DREs referentes a agosto de 2025. Neste Relatório destacamos as suas principais contas:

- ATIVO (dos Produtores rurais)
 - Conta *Disponibilidades* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis



para retirada imediata conta;

- Conta *Caixa e equivalentes de Caixa* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
- Conta *Bancos o Valores* em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
- Conta *Estoques*, compreende o valor dos bens adquiridos, ou produzidos com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades;
- Conta *Investimentos*, são valores de capital que estão aplicados capazes de gerar ganhos no curto e medio.

ATIVO - DESTAQUES				
Mês / Ano	1. Caixa e Equivalentes	2. Estoque	3. Investimentos	REFERÊNCIA
fev-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 02.2025
mar-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 03.2025
abr-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 04.2025
mai-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 05.2025
jun-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 06.2025
jul-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 07.2025
ago-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 08.2025

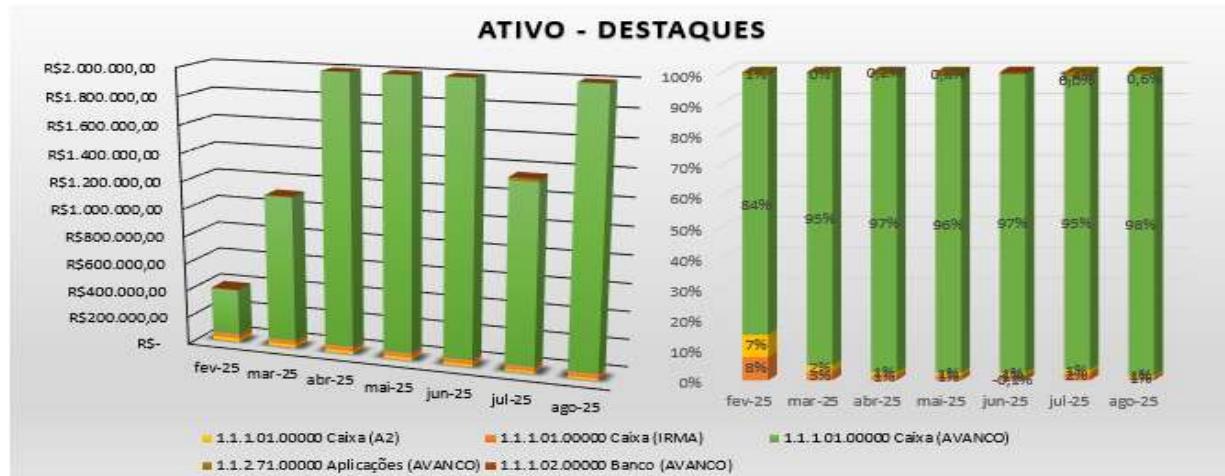


Conclusão: Nota-se que o saldo permanece sem evolução com relação à informação do ativo dos produtores rurais. Demonstrando que se encontra “congelado” na data da abertura das empresas.

- ATIVO (Empresas)



Mês / Ano	ATIVO - DESTAQUES					REFERÊNCIA	
	IRMA CRISTINA-AGROPECUARIA	A2-AGROPECUARIA	AVANCO- AGROPECUARIA LTDA				
	1.1.1.01.00000 Caixa (IRMA)	1.1.1.01.00000 Caixa (A2)	1.1.1.01.00000 Caixa (AVANCO)	1.1.1.02.00000 Banco (AVANCO)	1.1.2.71.00000 Aplicações (AVANCO)		
fev-25	R\$ 30.000,00	R\$ 28.588,00	R\$ 333.113,38	R\$ 1,00	R\$ 4.156,31	Balancete 02.2025	
mar-25	R\$ 30.000,00	R\$ 24.200,98	R\$ 1.055.248,01	R\$ 1,00	R\$ 4.156,31	Balancete 03.2025	
abr-25	R\$ 30.000,00	R\$ 22.682,65	R\$ 1.963.276,18	R\$ 12.865,28	R\$ 4.156,31	Balancete 04.2025	
mai-25	R\$ 30.000,00	R\$ 21.164,65	R\$ 1.945.740,63	R\$ 12.866,28	R\$ 11.474,06	Balancete 05.2025	
jun-25	R\$ 30.000,00	R\$ 19.091,35	R\$ 1.949.855,81	R\$ 12.866,27	R\$ 1.846,48	Balancete 06.2025	
jul-25	R\$ 30.000,00	R\$ 17.573,68	R\$ 1.287.797,09	R\$ 1,00	R\$ 19.507,00	Balancete 07.2025	
ago-25	R\$ 30.000,00	R\$ 16.055,68	R\$ 3.085.269,71	R\$ 1,00	R\$ 19.507,00	Balancete 08.2025	



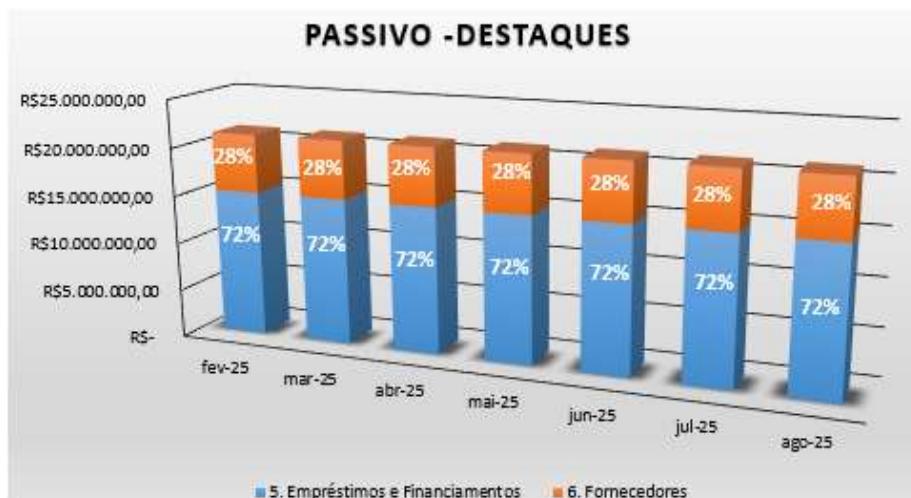
Conclusão:

- Com relação à empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, verificou-se, em agosto de 2025, um aumento no saldo da conta *Caixa* em comparação a julho de 2025. Observa-se que os saldos das contas *Banco* e *Aplicações* permaneceram inalterados em relação ao mês anterior;
- Nota-se com relação à empresa A2- AGROPECUARIA LTDA, foi observada em agosto de 2025 uma queda no saldo da conta *Caixa*, comparando com o mês anterior;
- Com relação à empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, nota-se que em agosto 2025 o valor em *Caixa* permaneceu inalterado, em comparação a julho de 2025;
- PASSIVO (Dos Produtores Rurais)



- *DIVIDA DA ATIVIDADE RURAL*, é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, nesta conta estão englobadas todas as obrigações da atividade rural.
- Conta *Fornecedores*, que significa que a empresa possui dívida com fornecedores.
- Conta *Empréstimos e Financiamentos*, que significa que a empresa possui dívida com diversos contratos de mútuo.

PASSIVO - DESTAQUES			
Mês / Ano	5. Empréstimos e Financiamentos	6. Fornecedores	REFERÊNCIA
fev-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 02.2025
mar-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 03.2025
abr-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 04.2025
mai-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 05.2025
jun-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 06.2025
jul-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 07.2025
ago-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 08.2025

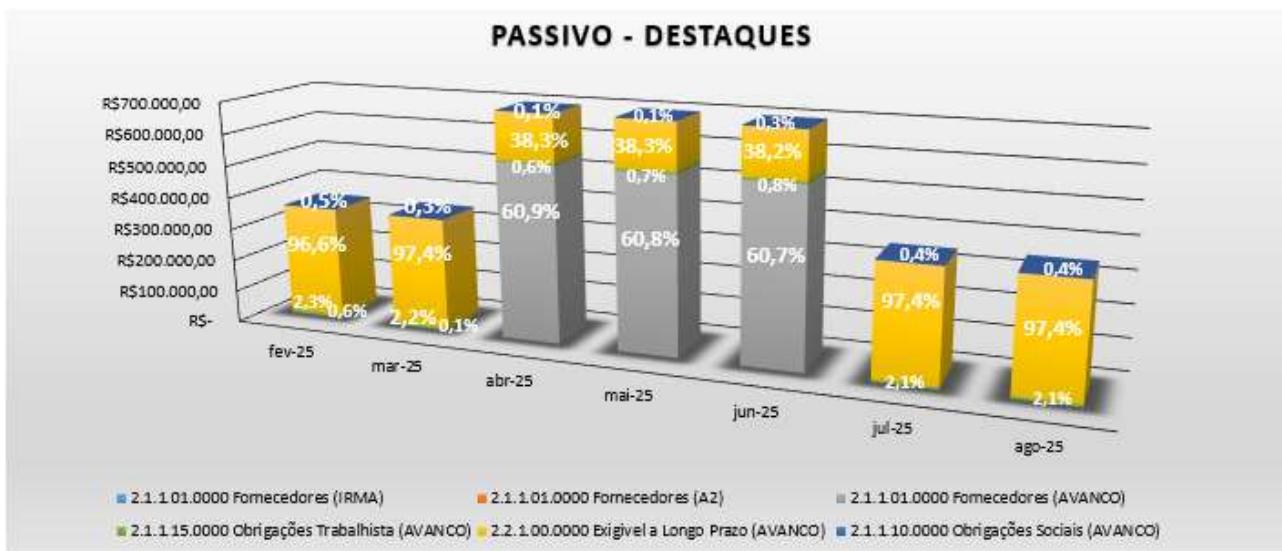


Conclusão: Nota-se que o saldo permanece sem evolução com relação à informação do passivo dos produtores rurais; demonstrando que se encontra “congelado” na data da abertura das empresas.

- PASSIVO (Empresas)



Mês / Ano	PASSIVO - DESTAQUES						REFERÊNCIA	
	IRMA CRISTINA- AGROPECUARIA LTDA	A2- AGROPECUARIA LTDA	AVANCO- AGROPECUARIA LTDA					
	2.1.1.01.0000 Fornecedores (IRMA)	2.1.1.01.0000 Fornecedores (A2)	2.1.1.01.0000 Fornecedores (AVANCO)	2.1.1.10.0000 Obrigações Sociais (AVANCO)	2.1.1.15.0000 Obrigações Trabalhista (AVANCO)	2.2.1.00.0000 Exigível a Longo Prazo (AVANCO)		
fev-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.148,00	R\$ 1.733,93	R\$ 8.370,61	R\$ 344.617,11	Balancete 02.2025	
mar-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 182,55	R\$ 985,46	R\$ 8.038,40	R\$ 344.617,11	Balancete 03.2025	
abr-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.757,54	R\$ 1.303,97	R\$ 5.195,67	R\$ 344.617,11	Balancete 04.2025	
mai-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.757,54	R\$ 1.250,12	R\$ 6.722,41	R\$ 344.617,11	Balancete 05.2025	
jun-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.757,54	R\$ 2.671,17	R\$ 7.589,94	R\$ 344.617,11	Balancete 06.2025	
jul-25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.481,05	R\$ 7.589,85	R\$ 344.617,11	Balancete 07.2025	
ago-25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.481,05	R\$ 7.589,85	R\$ 344.617,11	Balancete 08.2025	



Conclusão:

- Na empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA nota-se que em agosto de 2025 os saldos iniciais e finais das contas *Fornecedores, Obrigações Sociais, Obrigações Trabalhistas e Exigível a Longo Prazo* permaneceram inalterados comparando ao mês de julho de 2025.
- Com relação às empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, nota-se que em agosto de 2025 os saldos do Passivo permaneceram inalterados pois a movimentação do grupo vem sendo toda lançada na AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

3.2 Estoques



Conforme relatado anteriormente, na Fazenda não há área de estocagem de armazenamento da colheita (não tem silos), assim, realizam a colheita e já fazem a venda.

Nos autos do processo fls. 3952/3953, foi apresentada uma listagem de Notas Fiscais de Compras para Estoque, referentes à competência de agosto de 2025, totalizando R\$ 3.550.303,73. Já nas fls. 3954/3955, consta a listagem de Estoque para Uso e Consumo no mesmo período, com o valor de R\$ 3.480.884,66, evidenciando um saldo em estoque de R\$ 69.419,07. Porém o estoque não está demonstrado nos balancetes e balanço patrimonial referentes ao mês de agosto de 2025.

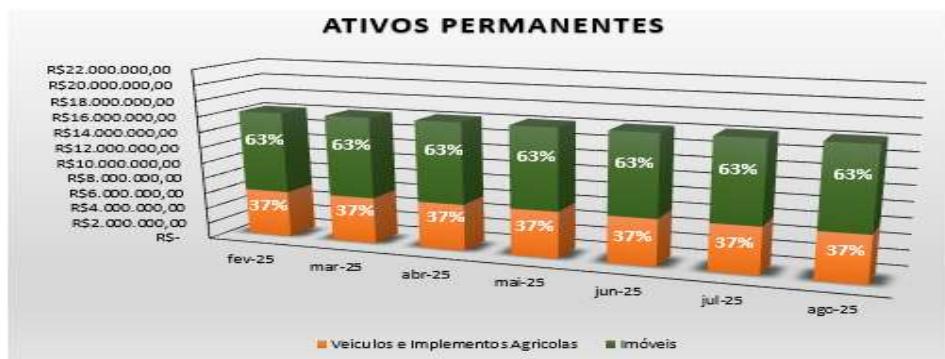
APONTAMENTO :

A empresa foi intimada para passar a fazer o controle correto da conta Estoques, de forma que espelhe a movimentação existente com insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros. Aguardando-se que o item venha regularizado para a próxima entrega dos documentos contábeis.

3.3 Imobilizados (Dos Produtores Rurais)

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado, o Grupo Avanço apresenta um saldo no valor total de R\$ 16.306.893,70, no mês de agosto de 2025.

ATIVOS PERMANENTES				
Mês / Ano	Veículos e Implementos Agrícolas	Imóveis	REFERÊNCIA	
fev-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial	02.2025
mar-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial	03.2025
abr-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial	04.2025
mai-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial	05.2025
jun-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial	06.2025
jul-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial	07.2025
ago-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial	08.2025



Conclusão: Nota-se que os valores nas contas *Imóveis* e *Veículos e Implementos Agrícolas* permaneceram iguais no mês de agosto.2025, com relação ao mês anterior.

3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de agosto de 2025 foi enviada na data de 23.10.2025.

Conforme Extrato apresentado a empresa fechou seu quadro com 03 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação:

- Mês de 08.2025:
 - Ativos: 03 colaboradores
 - Desligados: 00 colaboradores
 - Admitidos: 00 colaborador

Empresa: 34 - GIBERTO AVANCO NETO EM RECUPERACAO JUDI
 CNPJ: 55.608.071/0001-63
 Cálculo: Folha Mensal e Complementar
 Competência: 08/2025
 Complemento de cálculo: Todos

Página: 2/2
 Emissão: 25/09/2025
 Horas: 17:14:26

EXTRATO MENSAL

Situações	
No. Empregados:	3
No. Estagiários:	0
Trabalhando:	3
Afastado direitos integrais:	0
Afastado acidente de trabalho:	0
Afastado serviço militar:	0
Salário maternidade:	0
Salário maternidade INSS:	0
Doença:	0
Doença Profissional:	0
Licença sem vencimento:	0
Demitido:	0
Transferido:	0
Férias:	0
Mandato sindical:	0
Aposentadoria:	0
Partic. curso/programa de qualificação:	0
Ausência justificada:	0
Outros afastamentos:	0
Admissões:	0
No. Contribuintes:	0



Em 08.2025 não houve movimentação (dispensa ou contratação) de colaborador conforme relatorio gerencial enviado pela recuperanda.

3.5 Acompanhamento de Safra

O Relatório Gerencial de agosto de 2025 indicou níveis de chuva próximos da média e temperatura acima da média na região, apresentou imagens das áreas que foram plantados e colhidos os milhos.

3.5.1 Resultado do Plantio de Milho

O Livro Caixa da empresa Gisberto Avanço Neto (fls. 3958/3959 nos autos do processo), referente ao mês de agosto de 2025, apresenta recebimentos no valor total de R\$ 476.158,88, oriundos da empresa Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S.A.

Informamos que nas fls. 3964 dos autos do processo, foi apresentado o resultado da safra de milho com um faturamento Bruto de R\$ 494.120,04, divergente do valor demonstrado no Livro Caixa no qual consta o recebimento no valor de R\$ 476.158,88, havendo, portanto, uma diferença de R\$ 17.961,16. Sobre esta diferença já houve pedido de esclarecimento nos autos do processo (item 4 das fls. 3980), tendo sido concedido prazo de 15 (quinze) dias para manifestação da recuperanda (fls. 3996).

Com relação as despesas e custos da produção de Milho, foram apresentadas nos autos, no total de R\$ 1.136.214,80.





Conclusão:

Com base na estimativa de produção e custo apresentada no relatorio gerencial 08.2025, esperava-se um prejuízo de aproximadamente R\$ 40.000,00, no entanto, ao final do período a apuração do resultado da Safrinha de Milho demonstra que tanto as receitas quanto as despesas superaram significativamente as previsões iniciais, embora a receita tenha triplicado em relação ao previsto, as despesas aumentaram mais de cinco vezes, o que comprometeu o resultado final, isso indica um desequilibrio significativo, mostrando que os gastos cresceram em ritmo muito superior ao estimado.

Para os próximos períodos, é recomendável revisar o planejamento orçamentário, aprimorar o controle de gastos e estabelecer mecanismos de acompanhamento periódico para evitar discrepâncias tão grandes entre o previsto e o realizado.

4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 Análise das Contas de Resultado

Neste relatório, foi apresentada a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao período de agosto de 2025. Vale ressaltar quanto a empresa **IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA** que o DRE encontra-se zerado.

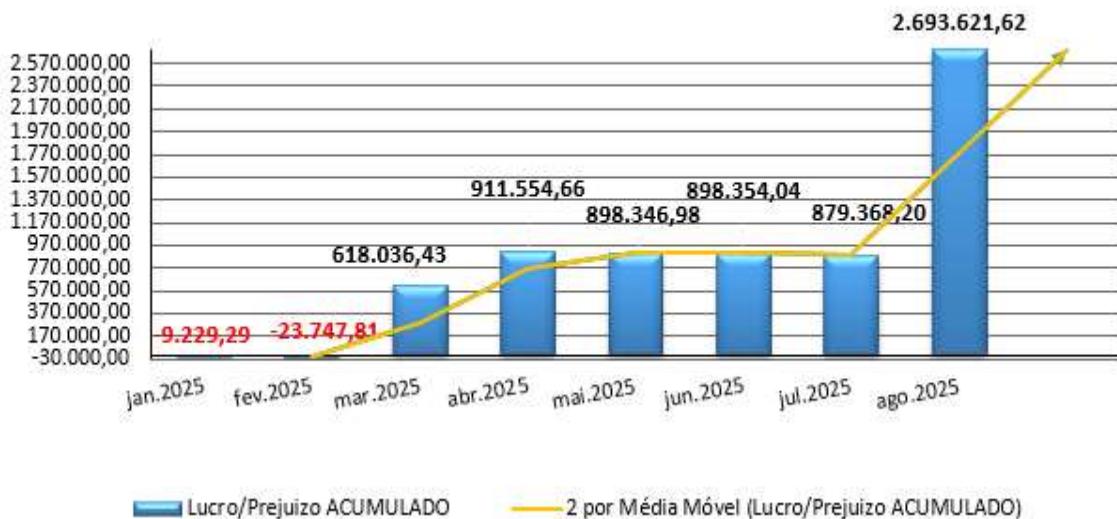
Com relação a empresa **A2- AGROPECUARIA LTDA** ocorreu somente a operação de retirada de recursos no valor de R\$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais) .

Nota-se que no mês de 08.2025 o Grupo Avanço apresentou despesa no valor de 82.162,06 e receita no valor de R\$ 1.877.429,64, ficando a sua margem de lucro acumulado no percentual de 75,99%, demonstrando um aumento de 22,68% na magem de lucro comparado com o mês anterior; contudo, a análise não reflete o resultado negativo da safra do milho, sendo necessário o acompanhamento das despesas nos próximos meses para que se tenha o resultado.

4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade)

RESULTADO OPERACIONAL				% Margem 75,99%
Total	R\$ 3.502.210,71	R\$ 840.775,55	R\$ 2.661.435,16	
Mês/Ano	RECEITA	DESPESAS - CUSTOS	Lucro/Prejuizo ACUMULADO	
jan.2025	R\$ 67,95	R\$ 9.297,24		-9.229,29
fev.2025	R\$ 2,02	R\$ 14.520,54		-23.747,81
mar.2025	R\$ 655.424,62	R\$ 13.640,38	618.036,43	
abr.2025	R\$ 969.284,98	R\$ 675.766,75	911.554,66	
mai.2025	R\$ -	R\$ 13.207,68	898.346,98	
jun.2025	R\$ -	R\$ 13.200,62	898.354,04	
jul.2025	R\$ 1,50	R\$ 18.980,28	879.368,20	
ago.2025	R\$ 1.877.429,64	R\$ 82.162,06	2.693.621,62	

Lucro/Prejuizo acumulado ano 2025



4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho

Neste Relatório, apresentaremos o Índice de liquidez corrente, este índice relaciona quantos valores monetários dispõem-se, imediatamente e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.



4.2.1 Índice de Liquidez Corrente - 08.2025

Ativo Circulante			
Fórmula: índice de liquidez corrente =			-----
			Passivo circulante
ago/25	ILC =	3.861.553,85 21.236.718,81	0,18183

Este índice nos mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Neste caso, referente ao Mês de 08.2025 o índice está abaixo de 1, onde revela, que a curto prazo, a empresa não possui disponibilidade suficiente para o pagamento das obrigações neste momento analisado conforme Balancete de Verificação apresentado.

4.2.2 Índice de Liquidez Imediata - 08.2025

Disponível			
Fórmula: índice de liquidez imediata =			-----
			Passivo circulante
ago/25	ILI =	3.151.076,66 21.236.718,81	0,14838

Este índice é parecido com o anterior, mas é o mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo. Ou seja, apenas as contas que possuem liquidez imediata para quitar as obrigações. Como este indicador exclui de seu cálculo todos os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo da empresa. Sendo assim, podemos concluir que a empresa não possui caixa para pagamento de todas suas despesas dentro do mês. Este índice deveria estar acima de 1 para estar vislumbrando uma saúde financeira ideal.

4.2.3 Índice de Liquidez Geral - 08.2025

Ativo Circulante - Estoque			
Fórmula: índice de liquidez Seca =			-----
			Passivo circulante
ago/25	ILI =	3.861.553,85 21.236.718,81	0,181834
(-)	0,00		



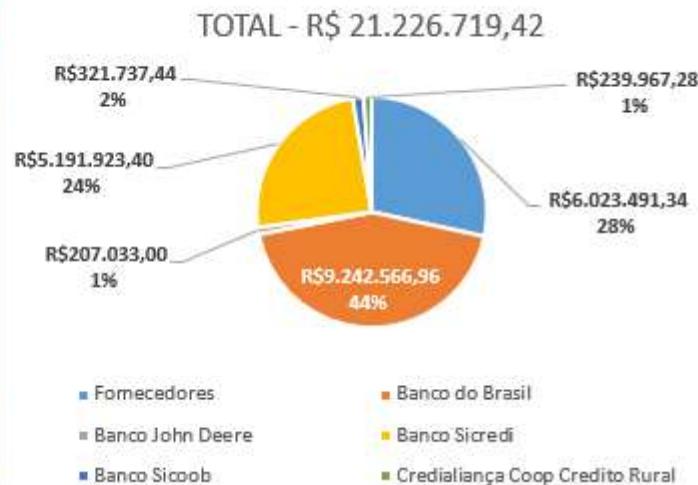
A liquidez geral é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Ou seja, se a empresa tem condições de arcar com suas dívidas. Esse índice faz parte do conceito de liquidez, assim como ocorre com a liquidez corrente, a liquidez seca e a liquidez imediata. Como esse indicador representa parcialmente a saúde financeira de uma organização, é importante considerá-lo para avaliar se vale a pena ou não investir em uma empresa. Nesta análise a empresa apresenta um índice de 0,181834 o que demonstra que a empresa não possui capital suficiente para pagamento de suas obrigações a longo prazo. Sendo assim, este índice menor que 1 mostra baixa capacidade financeira de pagamento.

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

5.1 Endividamento Total

Conforme os documentos trazidos pelo GRUPO AVANÇO, Balanço Patrimonial Consolidado Produtor Rural e os Balancetes das empresas A2- AGROPECUARIA LTDA, AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA de agosto de 2025, na conta PASSIVO CIRCULANTE e PASSIVO NÃO CIRCULANTE o valor total é de R\$ 21.226.719,42.

ENDIVIDAMENTO	VALOR
Fornecedores	R\$ 6.023.491,34
Banco do Brasil	R\$ 9.242.566,96
Banco John Deere	R\$ 207.033,00
Banco Sicredi	R\$ 5.191.923,40
Banco Sicoob	R\$ 321.737,44
Credialiança Coop Credito Rural	R\$ 239.967,28



5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

Conforme Quadro de Credores da Administradora Judicial, juntado às **fls. 1977/1978**, acrescido do resultado das impugnações judiciais, relatório de impugnações inclusa, o



endividamento da empresa é constituído de créditos de 2 (duas) classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005, num total de R\$ 12.716.314,11. Conforme segue:

CLASSE	VALOR	QUANTIDADE
CLASSE II – GARANTIA REAL	R\$ 10.632.816,82	2
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.083.497,29	5
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	R\$ 12.716.314,11	7

5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):

Segundo certidões apresentadas na inicial, os produtores não tem dívidas fiscais.

5.4 Credores Extraconcursais (não Sujeito à Recuperação Judicial)

5.4.1. Endividamento com Credores Fiduciários.

5.4.1.1 BANCO JOHN DEERE S.A cédula de crédito bancário-CCB nº 3093601/22 no valor R\$ 226.800,00

Garantia descriminada no contrato como sendo o Trator marca Jonh Deere, modelo 5080E 9x3 cabinado, chassi 1BM5080EKN4109276, ano de fabricação 2022, NF 187564

5.4.1.2 CREDIALIANÇA COOPERATIVA CRÉDITO RURAL cédula de crédito bancário-CCB nº 026706/21 no valor R\$ 267.116,99

Garantia descriminada no contrato como sendo o Pulverizador autopropelido de marca John Deere, modelo 4730, chassi 1N04730XTC0019908, ano 2012

5.4.2. Endividamento de Ato Cooperativo

5.4.2.1 COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL operações realizadas como aquisição de insumos mediante financiamento com emissão de notas promissórias, duplicatas e notas promissórias ruais totalizando na relação da Recuperanda o de valor R\$ 3.745.699,66, podendo haver alteração.



CREDOR	TÍTULO Nº	VALOR
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45397	R\$ 56.900,00
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45412	R\$ 1.283.244,28
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45565	R\$ 884.268,22
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45777	R\$ 305.046,46
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46142	R\$ 355.207,11
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46507	R\$ 405.367,76
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46873	R\$ 455.665,83

5.4.2.2 COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS conforme Interposição de Agravo de Instrumento pela Sicredi Dexis – n. 2202864-22.2025.8.26.0000, ocorreu o Acórdão dando provimento ao recurso, reconhecendo a extraconcursalidade do crédito da agravante no valor total de R\$ 1.919.828,52.

CREDOR	TÍTULO Nº	VALOR
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS	C1AD20419-4	R\$ 57.664,32
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS	C1AD30873-8	R\$ 300.579,02
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS	C2AD30226-0	R\$ 294.460,30
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS	C3AD0153-2	R\$ 287.834,73
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS	C3AD30028-6	R\$ 279.514,08
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS	C3AD30158-4	R\$ 454.484,26
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS	C3AD30164-3	R\$ 38.769,83
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS	C3AD30180-00	R\$ 20.834,35
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS	C1AD20357-0	R\$ 165.567,03

5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados

Informamos que as Cédulas de Crédito Bancário firmadas com Banco do Brasil, que totalizam R\$10.315.256,72, que se encontram inseridas na Lista de Credores, Classe II, todas contam com avalistas.

NOME	TIPO	Nº IDENTIFICAÇÃO	DATA	R\$	VALOR
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605700	17/11/2023	R\$	443.043,16
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606731	17/11/2023	R\$	650.071,09
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606736	17/11/2023	R\$	206.808,44
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605699	17/11/2023	R\$	1.581.609,15
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606730	17/11/2023	R\$	177.849,61
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605715	17/11/2023	R\$	356.852,14



BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606728	17/11/2023	R\$	568.435,70
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606729	17/11/2023	R\$	790.222,30
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606732	17/11/2023	R\$	1.418.088,34
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606737	17/11/2023	R\$	567.014,72
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606738	17/11/2023	R\$	560.917,78
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606733	17/11/2023	R\$	1.319.694,30
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606734	17/11/2023	R\$	696.199,37
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606735	17/11/2023	R\$	978.450,62

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Com base nos autos do processo (fls 3958/3959) foi extraido as principais fontes de entradas e saídas, conforme segue:

6.1 Principais Fontes de Entradas 08.2025

CLIENTES - RECEBIMENTOS
BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS

6.2 Principais Fontes de Saídas 08.2025

FORNECEDORES - PAGAMENTOS	VALORES
PETROALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 242.000,00
UNIPETRO PRUDENTE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO	R\$ 66.270,00
MARIANA CRISTINA SIMÕES AVANÇO	R\$ 25.079,86
DIEGO DA SILVA CALSAVARA	R\$ 18.000,00
SICREDI DEXIS	R\$ 11.471,34
APRYGIO & APRYGIO LTDA	R\$ 10.810,15
COTRASUL	R\$ 10.300,00
ANDRESSA FERREIRA DE MORAES	R\$ 8.600,00
FERNANDO NORIO FUJISAWA	R\$ 4.585,00

7. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Conforme informado às fls. 3543/3546 pela Administradora Judicial as recuperandas buscaram reduzir o valor dos honorários arbitrados, tendo apresentado Agravo de Instrumento contra a decisão que manteve os honorários em 3% do valor submetido à recuperação judicial. Em referido Agravo (Agravo de Instrumento nº 2035179-87.2025.8.26.0000) houve pedido liminar junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que restou acolhido parcialmente, tendo sido fixados provisoriamente os honorários em 2% sobre o passivo submetido à recuperação judicial, considerado o passivo concursal indicado pela própria recuperanda (R\$18.954.694,20). Mais recentemente, com o julgamento do mérito por acórdão proferido na data de 20/05/2025, houve a manutenção do percentual fixado provisoriamente, de 2%, tendo sido considerado para a redução, a grave crise econômica enfrentada pelo Grupo Avanço.

Considerado o disposto acima, ou seja, a fixação em 2% do passivo sujeito à RJ, em 36 (trinta e seis) parcelas vencidas no último dia útil de cada mês, informamos os valores pagos e os inadimplidos até 31 de outubro de 2025, havendo um débito com os honorários da Administradora Judicial a serem regularizados no total de R\$34.488,76 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).



PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Honorários Advocatícios - 2% do valor do passivo sujeito à RJ, vide acórdão (fls. 296/307) proferido no AI nº 2035179-87.2025.8.26.0000, em 36 parcelas (fls. 1537/1542). Valor do passivo (fls. 1/48) R\$ 18.954.694,22. Data de pagamento das parcelas: último dia útil de cada mês.

Data de atualização dos valores: outubro/2025

Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)

Juros Moratórios - Taxa Legal - art 406/Lei 14.905/24, a partir de 30/08/24; 12% a.a. de 12/02/03 a 30/08/24; 6% a.a anterior a 11/02/03

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS	TOTAL
1		31/10/2024	10.530,38	11.090,53	838,26	11.928,79
2		30/11/2024	10.530,38	11.030,97	756,07	11.787,04
3		31/12/2024	10.530,38	10.963,00	709,11	11.672,11
4		31/01/2025	10.530,38	10.925,85	687,92	11.613,77
5		28/02/2025	10.530,38	10.913,84	622,84	11.536,68
6		31/03/2025	10.530,38	10.781,23	518,00	11.299,23
7		30/04/2025	10.530,38	10.712,67	514,70	11.227,37
8		31/05/2025	10.530,38	10.666,81	478,16	11.144,97
9		30/06/2025	10.530,38	10.628,54	410,21	11.038,75
10		31/07/2025	10.530,38	10.600,98	326,88	10.927,86
11		31/08/2025	10.530,38	10.566,11	237,59	10.803,70
12		30/09/2025	10.530,38	10.580,93	138,19	10.719,12
13		31/10/2025	10.530,38	10.530,38	0,00	10.530,38
	TOTAIS		136.894,94	139.991,84	6.237,93	146.229,77
					Subtotal	R\$ 146.229,77
					desconto/abatimento - 28/02/2025 - - R\$ 8.131,19	R\$ 8.427,29
					(-)	
					desconto/abatimento - 12/05/2025 - - R\$ 15.000,00	R\$ 15.194,33
					(-)	
					desconto/abatimento - 30/08/2024 - - R\$ 10.600,50	R\$ 11.200,14
					(-)	
					desconto/abatimento - 28/08/2025 - - R\$ 76.659,12	R\$ 76.919,25
					(-)	
					Subtotal (desconto/abatimento)	R\$ 111.741,01
					TOTAL GERAL	R\$ 34.488,76

8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website www.anzbrasil.com.br possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RIA de fiscalização inicial da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no whatsApp 17. 99679-7987 e e-mail: [contato@anzbrasil.com.br](mailto: contato@anzbrasil.com.br).



9. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

São José do Rio Preto (SP), de 03 novembro de 2025.

Assinaturas:

NATALIA ZANATA
Administradora judicial
OAB/SP: 214.863
assinatura digital eletrônica

Victor Ricardo T de F Tridico de Paula
Contador
CRC: 1SP353455
assinatura digital eletrônica



DOCUMENTOS ANEXADOS:

- 01. Balanço Patrimonial Consolidado Produtor Rural 08.2025
- 02.1 Balancete -A2- AGROPECUARIA LTDA 08.2025
- 02.2 Balancete - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 08.2025
- 02.3 Balancete - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA 08.2025
- 03.1 DRE -A2- AGROPECUARIA LTDA 08.2025
- 03.2 DRE - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 08.2025
- 03.3 DRE - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA 08.2025
- 04. Relatório Resumo da Folha de Pagamento 08.2025
- 05. Relatório Gerencial 08.2025
- 06. Cronograma Processual
- 07. Relatório de Habilidades
- 08. Relatório de Andamentos/Fichamento do Processo da RJ